

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 134/EDITAL
001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, devidamente homologado através do Decreto nº 1702/2021, publicado em 10/05/2021, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo Nº 388/2022, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Buchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

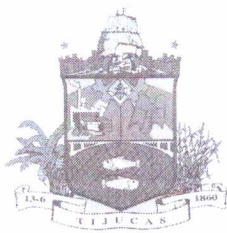
- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Certidão de casamento;
- 07) Certidão de nascimento (solteiro(a));
- 08) Carteira de identidade;
- 09) Certificado militar (homens);
- 10) Carteira de trabalho;
- 11) Título de eleitor;
- 12) Último comprovante de votação;
- 13) CPF;
- 14) Comprovante de endereço;

PREFEITURA DE TIJUCAS
Confere com o original que me foi apresentado.

Tijucas 27 / 09 / 22

Sebastião Silva

Diretor de RH
Mat. nº 12.240



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 15) Carteira de habilitação;
- 16) Cartão do PIS/PASEP;
- 17) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- 18) Uma foto 3x4;
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de bens atualizada ou cópia da declaração de IRPF;
- 21) Cópia de qualificação cadastral disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 22) Comprovante de conta corrente ou conta poupança, com o respectivo número do banco e agência (qualquer banco).

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
008	Professor de Séries Iniciais – Não Habilitado*	Deyse Cristina Duarte Brando*	210811
009	Professor de Séries Iniciais – Não Habilitado*	Daniele Aparecida Almeida Silva*	213353
010	Professor de Séries Iniciais – Não Habilitado*	Victoria Patricia Correia dos Santos*	210837
011	Professor de Séries Iniciais – Não Habilitado*	Rosineide Silva*	213116
012	Professor de Séries Iniciais – Não Habilitado*	Adriana Ap de Ramos Surita Costa*	211497
013	Professor de Séries Iniciais – Não Habilitado*	Marluce Ferreira de Andrade*	211059
014	Professor de Séries Iniciais – Não Habilitado*	Ana Silvia Longen*	213398
015	Professor de Séries Iniciais – Não Habilitado*	Cristina de Oliveira Radeler	212505

* Recondução da lista de aprovados.

** Candidato(a) desistiu da vaga.

Tijucas (SC), 27 de setembro de 2022.


DEISE JULIANA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE TIJUCAS
Confere com o original que me foi apresentado.

Tijucas 27 / 09 / 22

Sebastiao Silva
Diretor de RH
Mat. nº 12.240